

ORDEM DO DIA Nº 12/2016

Guaporé, 19 de maio de 2016.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

ANDRÉIA CARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé vem, para fins de cumprir o artigo 106, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia **23 de maio de 2016, as 19h:00min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº. 006/2016**, QUE DISPÕE SOBRE A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE EXTINÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, INSTITUÍDA NO INCISO IV DO ART. 94 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CTM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 007 DE 2016**, QUE ALTERA E INCLUI INCISO AO ART. 94 DA LEI Nº 2342/01 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Ronaldo Jair Donida – PT
Paulo Cesar Giroldi – PMDB
Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP
Vitor Hugo Zardo - PP
Valter Luis Mann – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adilio Antonio Pasini – PP
Mario Antonio Marocco – PDT
Valcir Antônio Fanton – PP
Ademir Damo – PDT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**
Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**
Vitor Hugo Zardo - Líder do Governo **PP**
Paulo Cesar Giroldi - Líder da Bancada do **PMDB**
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do **PT**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Andréia Caron
Presidente.